

# Aeródromo Municipal de Ponte de Sor

Tabela de Tarifas



janeiro 2026

<b>AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR</b>		
<b>TARIFAS AEROPORTUÁRIAS</b>		
<b>TABELA 1 – TARIFAS DE TRÁFEGO/OPERAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
<u>Aeronaves Tripuladas – Tarifa de Aterragem ou Descolagem</u>		
Por cada operação de aterragem ou descolagem, com peso máximo à descolagem ≤ 20 ton;	Do Nascer ao Por do sol	3,00€/ton
	Do Pôr-do-sol às 23:00h	5,00€/ton
	Das 06:00h ao Nascer do Sol	8,00€/ton
Por cada operação de aterragem ou descolagem, com peso máximo à descolagem > 20 ton e ≤ 75 ton	Do Nascer ao Por do sol	5,00€/ton
	Do Pôr-do-sol às 23:00h	8,00€/ton
	Das 06:00h ao Nascer do Sol	10,00€/ton
Por cada operação de aterragem ou descolagem, com peso máximo à descolagem > 75 ton;	Do Nascer ao Por do sol	6,00€/ton
	Do Pôr-do-sol às 23:00h	9,00€/ton
	Das 06:00h ao Nascer do Sol	12,00€/ton
<u>Aeronaves Não Tripuladas ou Tripuladas Remotamente – Tarifa de Operação</u>		
Por cada aeronave NT ou TR:	Do Nascer ao Por do sol	70,00€/hora
	Do Pôr-do-sol às 23:00h	100,00€/hora
	Das 23:00h às 06:00h/Nascer do Sol	120,00€/hora
<u>Tarifa de Estacionamento em placa de estacionamento / hangar</u>		
Por cada aeronave estacionada com peso máximo à descolagem ≤ 3 ton	Placa	4,00€/ton/dia
	Hangar	10,00€/ton/dia
Por cada aeronave estacionada com peso máximo à descolagem > 3 ton e ≤ 20 ton	Placa	2,50€/ton/dia
	Hangar	5,00€/ton/dia
Por cada aeronave estacionada com peso máximo à descolagem > 20 ton	Placa	1,50€/ton/dia
	Hangar	3,50€/ton/dia
<u>Tarifa de Abertura do Aeródromo</u>		
Por aeronave *  * Para escolas o valor será dividido equitativamente por todas as aeronaves envolvidas no treino noturno, dentro da entidade.  * Não são contabilizadas as aeronaves ao serviço das entidades e em operações, referidas no n.º 1 do artigo 24.º do regulamento do aeródromo	Do Pôr-do-Sol às 23:00h	150,00€
	Das 6:00h ao Nascer do sol	200,00€
<b>TABELA 2 – TARIFAS DE TERMINAL</b>		<b>VALOR</b>
<u>Utilização de ILS/DME</u>		5,22€/ton
<u>Utilização de RNP APRCH</u>		6,50€/ton

<b>TABELA 3 – TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
<u>Edifício Central</u>	Salas (Formação e afins)	7€/hora (mínimo 4 horas utilização) 250€/semana 500€/mês
	Co-working	5€/dia/Posto Trabalho 20€/semana/Posto Trabalho 75€/mês/Posto Trabalho
	Sala de Reuniões AVRO	20€/hora ou fração (mínimo 4 horas utilização)
	Auditório LPSO	30€/hora ou fração (mínimo 4 horas utilização)
	Hangar (Eventos)	800€/dia 2500€/semana
	Cafetaria	50€/dia 150€/semana
<u>Outros Hangares ou Edifícios</u>		3,0€/m <sup>2</sup> /mês ou fração
<u>Outros</u>	Terreno_Direito de Superfície para construção	1,00€/m <sup>2</sup> /mês
	Espaço Aberto	1,00€/m <sup>2</sup> /mês
	Outros fins	3,00€/m <sup>2</sup> /dia

<b>TABELA 4 – TARIFAS DE EVENTOS, FILMAGENS, FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE</b>		<b>VALOR</b>
<u>Tarifa de Filmagens e Fotografia</u>	Pista ou Caminho de Circulação	1000,00€/h
	Placas de Estacionamento	2,00€/m <sup>2</sup> /dia
	Lado Terra	1,00€/m <sup>2</sup> /dia
<u>Tarifa de Publicidade</u>	Outdoor	500,00€/mês
	Mupis	25,00€/mês/face

<b>TABELA 5 – OUTRAS TARIFAS</b>		<b>VALOR</b>
<u>Emissão de Cartões</u>	Cartão de acesso ao aeródromo (pessoal)_1ª via	4€/unid.
	Cartão de acesso ao aeródromo (pessoal)_2ª via	6€/unid.
	Cartão Rodoviário_1ª via	3€/unid.
	Cartão Rodoviário_2ª via	5€/unid.

TABELA 6 – ASSISTÊNCIA		VALOR
<u>Assistência Administrativa</u>	Aeronaves com peso máximo à decolagem $\leq 3$ ton	30,00€/aeronave
Aplicável a prestadores de serviço de Handling	Aeronaves com peso máximo à decolagem $> 3$ ton e $\leq 20$ ton	45,00€/aeronave
	Aeronaves com peso máximo à decolagem $> 20$ ton	70,00€/aeronave
<u>Remoção de Aeronaves</u>	De Pista, Caminho de Circulação ou placas	250,00€/aeronave

**Notas:**

- 1) Aos valores apresentados acresce IVA à Taxa Legal em Vigor.
- 2) Para efeitos de Isenções e Reduções, considerar o previsto no artigo 24.º do Regulamento do Aeródromo Municipal.
- 3) O valor da operação de Touch and Go, obtém-se através da soma da operação de aterragem e decolagem, aplicando-se uma redução de 70 % a aeronaves que realizem voos locais de: experiência, ensaio de material, instrução, treino ou exame, conforme disposto no n.º 5, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.
- 4) As presentes Tarifas foram sujeitas a parecer prévio da ANAC, conforme determinam os artigos 75.º e 76, do Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.
- 5) Aprovado pelo Órgão deliberativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor em 12 de novembro de 2025.
- 6) As Tabelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do presente anexo, encontram-se publicadas:
  - na página oficial do município em: <https://www.cm-pontedesor.pt/>
  - na página oficial do aeródromo em: <https://aerodromo.cm-pontedesor.pt/documentacao/>